



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA
CNPJ. 01.616.682/0001-24

PORTARIA N.º 10/2026

“Dispõe sobre autorização para viagem de vereadores e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal e pelo art. 3º, da Lei Municipal nº 214/2016:

RESOLVE:

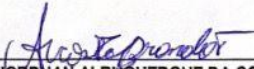
Art. 1º - Fica autorizado o vereador desta Casa Legislativa **Antônio Jardel Barroso de Sousa** a se deslocar, em viagem oficial, para São Luís-MA, com a finalidade de participar nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2026 de **audiência no gabinete da Deputada Estadual Janaina**, discutindo assuntos do interesse do Município de São Francisco do Brejão.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, se houver, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.


ALLYSSON NORDHAN ALBUQUERQUE DA COSTA BRANDÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA